



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Obras - SUPEL-COOBR

**AVISO**

**DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº.: 90421/2025/SUPEL/RO**

**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0009.005916/2025-32/DER/RO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Recuperação/Reforma da Ponte de Madeira de Lei sobre o Igarapé do Paraíso na RO-475, km 0,64, trecho RO-470/RO-135, no município de Vale do Paraíso.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Comissão de Obras – COOBR/SUPEL/RO, designada pela Portaria nº 172, de 7 de julho de 2025, torna público aos interessados que a sessão da licitação em epígrafe, inicialmente agendada para o dia **07/10/2025, às 09h00**, com publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158, do dia 21/08/2025 fica **ANTECIPADA** para o dia **08/09/2025, às 09h00**.

A alteração dar-se em cumprimento ao **Parecer nº 223/2025/PGE-DERADM**, o qual recomendou a observância do prazo mínimo previsto no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece **10 (dez) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas**, nos casos em que adotados os critérios de julgamento de **menor preço ou maior desconto**, aplicáveis a serviços comuns e a obras e serviços comuns de engenharia. Permanecem inalteradas os demais itens do edital.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **coobr.supel@gmail.com** ou presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Edifício Pacaás Novos – 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO, telefone (69) 3212-9243.

Porto Velho, 22 de agosto de 2025.

**JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**

Presidente em Substituição da Comissão de Obras/SUPEL/RO  
Portaria nº. 172 de 7 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS, Presidente**, em 22/08/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063549134** e o código CRC **F8389D7F**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.005916/2025-32

SEI nº 0063549134